



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 352, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 11 de abril de 2013, para compor a Comissão Processante Permanente, os servidores abaixo relacionados:

- Rafael Silva Pereira – matrícula nº. 140.783 - Presidente
- José Eduardo Goulart Lago – matrícula nº. 140.767
- Julio de Moraes Costa – matrícula nº. 140.503

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito